




**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2018**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018**

Tendo em vista a necessidade renovação de assinaturas do JORNAL PIONEIRO para diversos setores da Casa, 25 (vinte e cinco) assinaturas, importando em R\$ 23.722,50 (Vinte e três mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) e considerando a inviabilidade de competição, sugerimos a contratação do mesmo, via inexigibilidade de licitação, diretamente com a empresa fornecedora do jornal, RBS ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A, tendo como base legal o caput do artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Caxias do Sul, 22 de janeiro de 2018.

  
Maite Chinato Sa,  
Diretora Administrativa

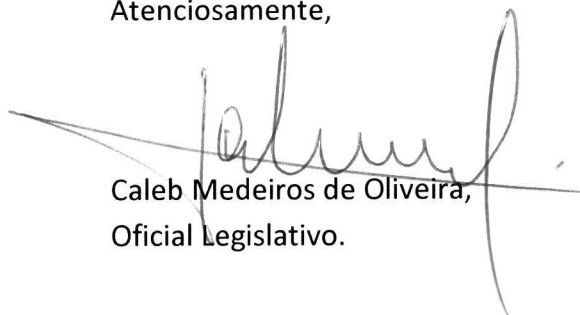


**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**  
**SETOR FINANCEIRO**  
**Processo Licitatório nº 07/2018**

À Assessoria Jurídica.

Por determinação superior reduzimos o número de assinaturas objeto deste processo de 25 para 24. Encaminhamos, portanto, à sua análise, nova proposta, acompanhada de demonstrativo de gastos e verificação de dotação orçamentária.

Atenciosamente,



Caleb Medeiros de Oliveira,  
Oficial Legislativo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2018**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018**

Ratifico a sugestão da Direção Administrativa e com base no parecer jurídico Nº 01-AJ/2017, autorizo a assinatura de 24 exemplares do jornal pioneiro.

Caxias do Sul, 05 de fevereiro de 2018.

VEREADOR ALBERTO MENEGUZZI  
PRESIDENTE